

PORTARIA N.º264, de 01 de setembro de 2016.

Concede Férias a Servidor e da Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve,

Art.1º. Conceder Férias aos servidores abaixo relacionado, no período de 01 a 30 de setembro de 2016.

Nome	Matricula	Período aquisitivo
Rafael Favretto	126904	27.12.2013 a 26.12.2014
Juarez Luiz Rodrigues da Costa	170401	02.10.2014 a 01.10.2015

Art.3º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato correrão a contas do Orçamento Municipal Vigente.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 01 de setembro de 2016.

Darci João Frizon
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.